



PORTARIA Nº 070, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2004/2005, a o servidor **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista-Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 7/8, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, seis de fevereiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net